

PLANO DE
LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL
2022-2026



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

ADMINISTRAÇÃO

Procurador-Geral de Justiça

Marcelo Lemos Dornelles

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Ângela Salton Rotunno

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Benhur Biancon Junior

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

Júlio César de Melo

Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

Caroline Vaz

COMISSÃO GESTORA

Direção-Geral

Roberval da Silveira Marques - Diretor-Geral

Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental-VERDE MP

Daniel Martini Promotor de Justiça - Presidente do VERDE MP | Coordenador do CAOMA

Roberta Morillos Teixeira - Promotora de Justiça

Eduardo Coral Viegas - Promotor de Justiça

Sandra de Barcelos Sarmiento - Representante do CAOMA | Secretária do VERDE MP

Christian Brod da Rocha – Representante da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado

Luis Antônio Michel - Representante da Divisão de Compras

Luis Otávio da Silva – Representante do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Samantha Hofmeister Nassif – Representante da Assessoria de Imagem Institucional

Guilherme Schulz – Representante da Unidade de Assessoramento Ambiental

UNIDADES PARTICIPANTES

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Unidade de Patrimônio e Almoxarifado

Anderson Clack da Silva e Lemos

Divisão de Compras

Luis Antônio Benites Michel

Unidade de Serviços Gerais

Rozângela Aparecida da Silva Padilha

Unidade de Transportes

José Adriano Ribeiro D'Ávila

Divisão de Arquitetura e Engenharia

Sislaine Máris Lemos Vargas Busato

Unidade de Projetos Elétricos

Rubens Alberto Girardi

Unidade de Vigilância Patrimonial

Michel Correa Murad

Unidade de Equipamentos

Rubens Ricardo Freiburger

Unidade de Manutenção

Agner Guimarães Altermann

Unidade de Arquivo

Emiliano Medeiros

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	5
2. OBJETIVOS DO PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	6
3. METODOLOGIA	8
4. INDICADORES E METAS.....	11
PAPEL.....	11
COPOS DESCARTÁVEIS.....	12
IMPRESSÕES.....	13
ENERGIA.....	14
ÁGUA E ESGOTO.....	15
CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	16
GESTÃO DOS RESÍDUOS.....	17
TELEFONIA FIXA.....	22
CAPACITAÇÕES EM SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA.....	23
TRANSPORTE.....	24
LIMPEZA.....	26
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.....	27
5. ANEXO I - QUADRO DE INDICADORES E METAS.....	28
6. ANEXO II - PLANO DE AÇÕES.....	29

1. APRESENTAÇÃO

Na perspectiva dos processos integradores do Mapa Estratégico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, os temas deste PLS estão relacionados às atividades finalística e estruturante, com os objetivos de:

- Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação: remete à adoção de rotinas ecologicamente sustentáveis e à conscientização para a preservação ambiental, envolvendo os aspectos ambiental, social, econômico e cultural, e integrando as diversas áreas da atividade institucional;
- Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados: o objetivo impacta positivamente o público interno na perspectiva do aprendizado e crescimento, integrando as áreas finalística e estruturante em uma atuação resolutiva. Cuida da governança, sendo fundamental que os objetivos estratégicos sejam avaliados, monitorados, articulados, coordenados e alinhados à missão e à visão institucional.

Em relação à atividade finalística, o objetivo reflete a atuação do Ministério Público em prol do desenvolvimento sustentável nas suas mais variadas formas, intergeracional, difusa e coletiva, beneficiando as gerações atuais e as futuras.

Na perspectiva do aprendizado e crescimento, destacam-se os objetivos:

- Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários relaciona-se com este Plano de Logística Sustentável, que busca, em especial, o uso sustentável dos insumos, materiais e serviços institucionais;
- Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada, que compreende tanto estabelecer modelo padronizado de compras e contratações compartilhadas com o fim de reduzir custos e uniformizar a entrega de bens e serviços, definindo, entre outros, critérios de qualidade e reprovação de amostras, quanto à normatização dos procedimentos administrativos relativos à gestão e fiscalização contratual e capacitação dos servidores. Os ganhos de escala e redução de custos são as principais razões para a adoção de compras compartilhadas, com significativo impacto na aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

O Plano de Logística Sustentável do Ministério Público do Rio Grande do Sul - PLS - apresenta-se como um instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem a melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

2. OBJETIVOS DO PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O objetivo geral do PLS consiste em reunir, em um documento, os dados, metas e indicadores estabelecidos para os temas e rubricas monitoradas e avaliadas por meio do Business Intelligence – BI -, possibilitando intervir nos resultados, por meio de ações de sensibilização e capacitação em sustentabilidade para melhor gerir os recursos naturais e financeiros. O BI é uma metodologia que utiliza ferramentas tecnológicas para transformar dados em informações essenciais para a tomada de decisão.

O PLS visa promover a eficiência e a racionalização do gasto público, a redução dos impactos socioambientais negativos e a sensibilização do corpo funcional por meio da Educação Ambiental, considerando uma visão integrada das práticas e dos processos organizacionais.

Nesse sentido, apresenta-se o Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do MPRS (PGRS) que estabeleceu, em 2002, a política de gestão dos resíduos sólidos, podendo considerar-se um pequeno eixo do PLS. Há época, o plano unificou os procedimentos de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação dos diversos resíduos visando minimizar a geração e promover a conscientização na esfera da sustentabilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Considerando o Provimento nº 03/2023, o PLS deve conter, no mínimo, ações voltadas para:

- promover o uso consciente e racional dos recursos, bens e serviços;
- contribuir com a identificação de bens e serviços que visem o alcance de resultados ambientalmente adequados, economicamente viáveis, socialmente justos e culturalmente diversos;
- divulgar, sensibilizar e capacitar acerca da logística sustentável;
- contribuir com o desenvolvimento e aprimoramento das contratações, de forma a que se opte pela alternativa mais vantajosa à Administração, considerando questões relacionadas às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado;
- implantar metodologia para monitoramento e avaliação do Plano, inclusive por meio de indicadores;
- dar transparência aos resultados da Instituição quanto à sustentabilidade;
- fomentar práticas de sustentabilidade no uso eficiente de insumos, recursos, materiais e serviços e promover o uso racional e sustentável dos recursos relativos às práticas e processos organizacionais relacionados aos temas:

- Energia Elétrica
- Água e Esgoto
- Papel
- Copos descartáveis
- Impressões
- Telefonia
- Gestão de Resíduos
- Sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e auxiliar
- Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho
- Transporte: combustíveis
- Obras e Reformas
- Contratações Sustentáveis
- Limpeza
- Vigilância Patrimonial

3. METODOLOGIA

O Plano de Gestão de Logística Sustentável do MPRS é elaborado pela Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental - VERDE MP -, com apoio da Direção-Geral, nos termos do Provimento nº 03/2023.

A Comissão Gestora do PLS/MPRS, designada por Portaria, é composta pela Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental e Direção-Geral, responsáveis pelas diretrizes, elaboração, execução, avaliação, revisão e manutenção do plano por meio do monitoramento das metas e avaliação dos indicadores de desempenho do PLS, em um trabalho conjunto com as Unidades Participantes.

A Comissão Gestora do PLS-MP possui as seguintes atribuições:

I - elaborar, avaliar e revisar o escopo do PLS-MP, baseado nos indicadores do Anexo I deste PLS e nas metas propostas pelas Unidades Participantes e Comissão Gestora do PLS, para aprovação pela Administração Superior;

II - definir o cronograma de trabalho e os prazos anuais de execução das seguintes etapas previstas no PLS-MPRS:

- a) definição dos itens que comporão o plano anual e os respectivos indicadores;
- b) registro das metas propostas pelas unidades;
- c) análise e cadastro dos planos de ação formulados pelas Unidades Participantes e Comissão Gestora do PLS-MP;
- d) aprovação pela Administração Superior;
- e) elaboração do relatório anual;
- f) publicação dos resultados.

O CEAF, as Unidades Participantes e o VERDE MP, no âmbito de suas atribuições, em conformidade com os objetivos específicos, são responsáveis por:

I - realizar ações de capacitação e sensibilização para a sustentabilidade;

II - promover o uso racional dos recursos naturais, dos materiais e bens públicos;

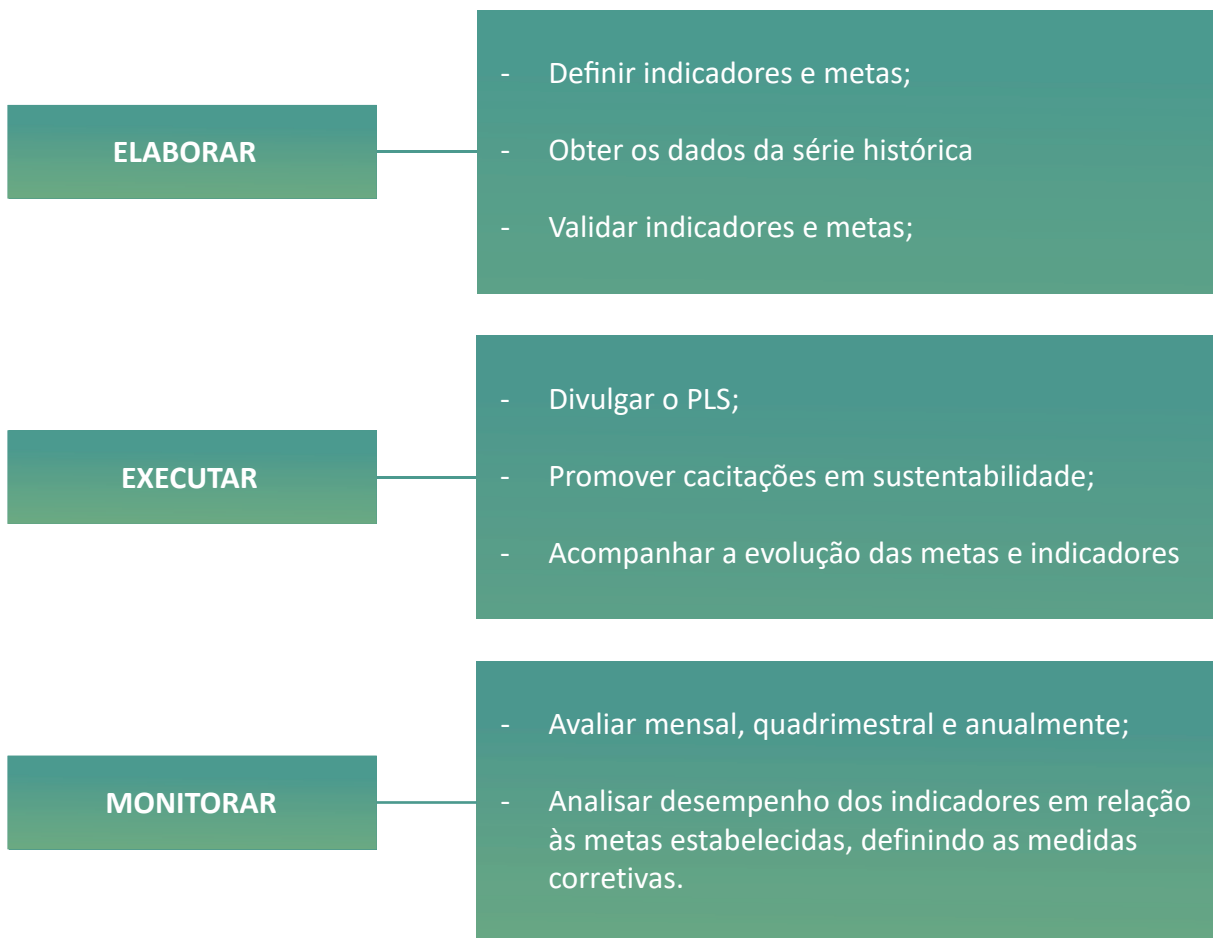
III - aprimorar a gestão dos resíduos gerados;

IV - incrementar as contratações sustentáveis;

V - fomentar a qualidade de vida;

VI - promover ajustes e ações para atingir os resultados propostos.

O PLS/MPRS 2022-2026 apresenta a seguintes fases:



O PLS relaciona-se com o Plano de Ações, um documento que define as medidas necessárias ao cumprimento das metas do PLS, sendo integrado pelos indicadores de desempenho constantes no Anexo I e pelo Plano de Ações constante no Anexo II.

Cabe à Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental, com o apoio da Direção-Geral, elaborar o PLS e, à instituição, publicar o documento no sítio eletrônico oficial, nos termos do Provimento n.º 03/2023.

O PLS deve nortear a elaboração das contratações, em especial estudos técnicos preliminares, anteprojetos, projetos básicos ou termos de referência de cada contratação.

A execução do PLS compete às unidades participantes e à comissão gestora tendo, como signatários, a Administração Superior, membros, servidores, terceirizados, colaboradores e a sociedade.

A avaliação mensal é realizada pela Direção-Geral e Unidades e a quadrimestral e anual, pela Comissão Gestora e unidades participantes, oportunizando a análise parcial do desempenho dos indicadores e planos de ação durante o período.

As metas e indicadores podem ser revistos anualmente, após aprovação pela Comissão Gestora ou, em periodicidade a ser definida, em caso de indicadores específicos.

Portaria instituirá o PLS, a comissão gestora e os indicadores de desempenho para avaliação das metas relacionadas aos temas do Anexo I: insumo e materiais (papel, copos descartáveis, impressões), energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos (informática, saúde, obras/reformas, lâmpadas fluorescentes, papel), contratações sustentáveis, telefonia, capacitações em sustentabilidade e qualidade de vida no trabalho, combustíveis, limpeza e vigilância patrimonial.

Aos gestores das Unidades Administrativas compete:

- assumir as metas negociadas e validadas;
- identificar as áreas e/ou rubricas com anomalias;
- informar as anomalias, identificar a causa e propor medidas corretivas;
- elaborar e executar os planos de ação, em conjunto com a Comissão Gestora.

O Relatório Anual será elaborado pela Comissão Gestora do PLS.

4. INDICADORES E METAS

PAPEL

Meta – racionalizar o consumo de papel A4 em 5% ao ano com base no ano de 2022.

Unidade gestora: Unidade de Patrimônio e Almoxarifado

Periodicidade: anual | aferição mensal



Indicador	Quantidade de papel A4 efetivamente entregue no ano				
Unidade de medida	Milheiro				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	19.783	20.267	18.544	6.953	6.629
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
Metas (%)	71,56 % *	5%	5%	5%	5%
Previsão da Evolução da meta	5.274*	5.010	4.760	4.522	4.296

* Meta (%) efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022

As metas percentuais previstas para os anos de 2023, e seguintes, aplicar-se-ão ao consumo do ano imediatamente anterior.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do MP/RS (PGRS) estipulou, em 2018, a redução do consumo do papel em 25 por cento, meta já atingida.

As ações educativas institucionais abordam a necessidade de mudar hábitos, de conscientizar para um consumo responsável, de reduzir o desperdício e de economizar recursos, naturais e financeiros, com bons resultados.

Além das medidas citadas, a implantação dos sistemas e processos eletrônicos foi determinante para o alcance da meta. A pandemia justificou a redução expressiva no consumo do Papel A4 no período 2020/2021.

Destaca-se, ainda, que desde 2003 o papel inservível é doado, após fragmentação, às associações/cooperativas de reciclagem, gerando trabalho e renda aos seus associados.

COPOS DESCARTÁVEIS



Meta - racionalizar o consumo de copos descartáveis para café e água.

Unidade gestora: Unidade de Patrimônio e Almoxarifado

Periodicidade: anual | aferição mensal

<i>Indicador</i>	Quantidade de copos descartáveis para água e café efetivamente entregues no ano				
<i>Unidade de medida</i>	Cento				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	8.572	8.094	6.664	427,50	472
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	85,6% *	5%	5%	5%	5%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	960 *	1.095	1.040	988	939

* Meta (%) efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022

**A meta do ano de 2023 representa uma redução de 5% em relação à média do consumo nos meses de maio a dezembro de 2022, período em que a instituição retomou o trabalho presencial de forma integral.

As metas previstas para o ano de 2023 e seguintes aplicar-se-ão ao consumo do ano imediatamente anterior.

As ações educativas institucionais sempre abordaram a necessidade de mudar hábitos, de conscientizar para um consumo responsável, de reduzir o desperdício e de economizar recursos, naturais e financeiros.

No final de 2017, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS - estipulou como meta a redução de 40 por cento do consumo dos copos plásticos.

Em 2020, a Ordem de Serviço nº 01 vedou a aquisição e uso de copos e utensílios descartáveis derivados de petróleo para o consumo de bebidas e alimentos no âmbito institucional, consolidando o que, em parte, já era uma realidade, pois a maioria do corpo funcional do MP/RS já utilizava copos, xícaras e garrafinhas individuais permanentes.

IMPRESSIONES



Meta - racionalizar a quantidade de páginas impressas nos equipamentos próprios/locados

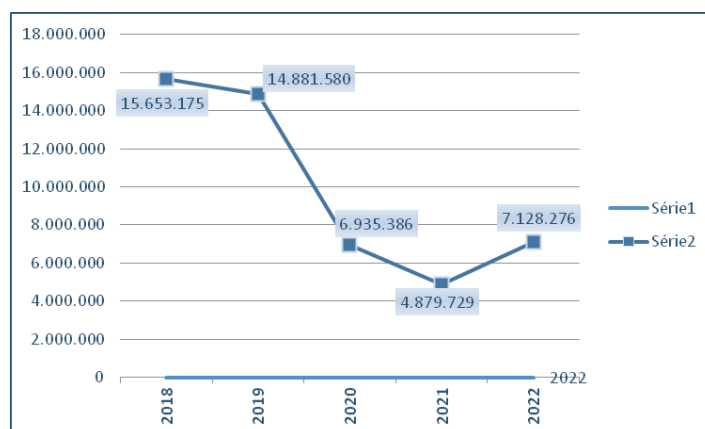
Unidade gestora: Unidade de Equipamentos

Periodicidade: anual | aferição mensal

<i>Indicador</i>	Impressões totais realizadas no ano				
<i>Unidade de medida</i>	Número de páginas				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	-	15.653.175	14.881.580	6.935.386	4.879.729
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	47,9% *	5%	5%	5%	5%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	7.128.276 *	6.771.862	6.433.269	6.111.606	5.806.026

* Meta (%) efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022

As metas previstas para o ano de 2023 e seguintes aplicar-se-ão ao consumo do ano imediatamente anterior.



Os serviços de impressão vêm sofrendo flagrante redução desde 2019. Além dos efeitos da restrição de ocupação física, decorrentes da pandemia da COVID-19 nos anos de 2020 e 2021, também contribuíram para essa redução: a conversão de expedientes físicos em digitais, o advento do trabalho remoto e as ações tomadas pela Unidade de Equipamentos com o objetivo de racionalizar a distribuição dos equipamentos de impressão.

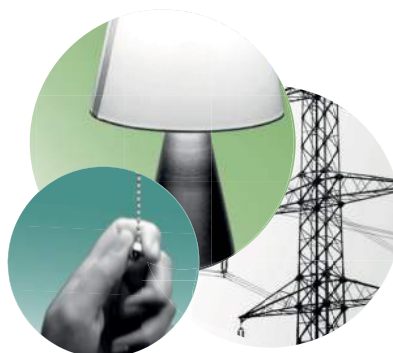
Estima-se a possibilidade, a partir de 2024, de reduzir o número de equipamentos de impressão disponíveis, assim como terceirizar os eventuais serviços de impressão colorida.

ENERGIA ELÉTRICA

Meta - racionalizar o consumo de energia fornecida pelas concessionárias

Unidade gestora: Unidade de Projetos Elétricos

Periodicidade: anual | aferição mensal



<i>Indicador</i>	Consumo de energia elétrica fornecida pelas concessionárias				
<i>Unidade de medida</i>	Mwh (megawatt-hora)				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	7.417	7.627	7.450	5.760	5.967
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	12,5 % *	1%	2%	2%	2%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	6.519 *	6.454	6.389	6.325	6.262

* Meta (%) efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022. Valores não consideram casas decimais.

As metas previstas para o ano de 2023 e seguintes aplicar-se-ão ao consumo do ano imediatamente anterior. A meta será reavaliada em caso de aumento de área construída.

As campanhas educacionais com foco na redução do consumo de energia foram intensificadas em 2011, pois a periodicidade tornou-se essencial para promover, de forma efetiva, a conscientização e a mudança nos hábitos, como, por exemplo, desligar o computador e apagar as luzes ao sair. Todas as ações são divulgadas virtualmente.

Mais recentemente, a revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do MP/RS (PGRS) estipulou, entre outras metas, a substituição de cem por cento das lâmpadas fluorescentes pelas lâmpadas LED, como forma adicional objetiva de reduzir o consumo de energia elétrica.

ÁGUA E ESGOTO

Água | Consumo



Meta - racionalizar o consumo de água fornecida pelas concessionárias

Unidade gestora: Unidade de Manutenção

Periodicidade: anual

<i>Indicador</i>	Volume de água fornecida pelas concessionárias				
<i>Unidade de medida</i>	Metros cúbicos				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	50.188	50.315	53.677	32.854	29.993
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	20% *	1%	1%	1%	1%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	42.942*	42.544	42.119	41.698	41.281

* Meta (%) efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022.

As metas percentuais previstas para os anos de 2023 e seguintes aplicar-se-ão ao consumo do ano imediatamente anterior. A meta será reavaliada em caso de aumento de área construída.

As campanhas educacionais com foco na redução do consumo de água são essenciais para promover a conscientização e a mudança nos hábitos simples, como “fechar a torneira ao escovar os dentes”.

Assim como conscientizar, outras medidas como a instalação hidrossanitária de torneiras automáticas com temporizador e de válvulas com dupla descarga nas sedes novas, ou nas já existentes (quando necessária manutenção), e a construção de cisternas para aproveitamento da água da chuva geram impacto positivo na redução do consumo desse recurso natural finito e essencial para a vida.

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Meta - Aumentar o percentual de procedimentos licitatórios com itens e/ou critérios sustentáveis.

Unidade gestora: Unidade de Licitações

Periodicidade: anual

<i>Indicador</i>	Número de processos de contratação com requisito/condição sustentável				
<i>Unidade de medida</i>	Número de processos				
<i>Série histórica</i>	2017	2018	2019	2020	2021
	10	10	10	9	9
<i>Série 2022-2026</i>	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	40 % *	7,5%	**	**	**
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	14	15	-	-	-

* Meta (%) efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022.

**Considerando a Lei 14.133/2021 e a necessária adequação dos órgãos públicos e, em especial, dos fornecedores, ao novo regimento, as metas para os anos de 2024-2026 serão consolidadas ao final de 2023.

Em 2013, a Instrução Normativa nº 03 estabeleceu critérios práticos e diretrizes de sustentabilidade a serem seguidos nas contratações realizadas no Ministério Público Estadual, passando a observar diversas diretrizes sustentáveis nas aquisições.

Recentemente, o Provimento n.º 03/2023 dispôs sobre a governança das contratações no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo no inciso I do Artigo 4º do capítulo III, que o Plano de Logística Sustentável e o Plano de Contratações Anual, entre outros, são instrumentos de governança nas contratações, devendo estar alinhados entre si e com o planejamento estratégico da Instituição.

Já o Artigo 5º estabeleceu as diretrizes para a gestão das contratações e da logística da Instituição, considerando critérios e práticas de sustentabilidade, nos aspectos ambiental, econômico, social e cultural.

De acordo com o Artigo 6º, o PLS deve conter ações voltadas para promover o uso consciente e racional dos recursos, bens e serviços; contribuir com a identificação de bens e serviços que visem o alcance de resultados ambientalmente adequados, economicamente viáveis, socialmente justos e culturalmente diversos; divulgar, sensibilizar e capacitar acerca da logística sustentável; implantar metodologia para monitoramento e avaliação do Plano, inclusive por meio de indicadores, e dar transparência aos resultados da Instituição quanto à sustentabilidade, entre outras.

GESTÃO DE RESÍDUOS

Resíduo Papel

Meta - fragmentar e doar a totalidade do papel inservível oriundo da Tabela de Temporalidade de Documentos.

Unidade gestora: Unidade de Arquivo | Serviços Gerais | Verde MP

Periodicidade: anual



<i>Indicador</i>	Quantidade de papel da tabela de temporalidade de documentos e outros inservíveis doados				
<i>Unidade de medida</i>	Kg				
<i>Série histórica</i>	2017	2018	2019	2020	2021
	25.653	23.077	36.419	13.163	10.530
<i>Série 2022-2026</i>	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	100% *	100%	100%	100%	100%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	15.870 *	N/A	N/A	N/A	N/A

* Meta e valor efetivos em 2022.

N/A: não aplicável. Não há estimativa de valores para 2023-2026, pois não é possível estimar a quantidade de papel da Tabela de Temporalidade de Documentos que será descartada a cada ano.

Os papéis inservíveis, como os da Tabela de Temporalidade de Documentos, os oriundos das atividades rotineiras e os sigilosos são recolhidos e levados até a Unidade de Reciclagem responsável pela pesagem, fragmentação e envio à reciclagem. O processo é acompanhado por servidor do MP, que emite o Atestado de Doação e Destruição de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Ordem de Serviço 10/2005. O atestado é encaminhado para a Secretaria da Comissão Institucional de Gestão Ambiental para arquivamento eletrônico. O procedimento, meta do PGRS, garante o sigilo das informações contidas nos documentos e afere a quantidade de papel descartado na Capital e Interior.

Desde 2003 foram doadas 540 toneladas de papel a cooperativas e associações de reciclagem constituídas por pessoas de baixa renda, gerando renda para essa classe de trabalhadores socialmente excluída.

Equipamentos de Informática



Meta - destinar adequadamente os equipamentos de informática inservíveis - bons para uso e sucata.

Unidade gestora: Unidade de Patrimônio e Almoxarifado

Periodicidade: anual

<i>Indicador</i>	Número de itens inservíveis destinados à reciclagem				
<i>Unidade de medida</i>	Número de itens				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
		575	1.176	349	409
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	100% *	100%	100%	100%	100%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	1082 *	N/A	N/A	N/A	N/A

* Meta e valor efetivos em 2022.

N/A: não aplicável, não havendo como prever a quantidade de itens que se tornarão inservíveis no ano em curso e posteriores.

Antes de serem encaminhados para aproveitamento ou descarte final, todos os resíduos eletroeletrônicos são analisados e avaliados pela unidade responsável, que os classifica de acordo com as condições de uso como:

- bem inservível/sucata: os bens sem funcionamento são encaminhados para entidades/associações que realizam o aproveitamento de peças e componentes com a finalidade de reutilização e inclusão digital, conforme determina o Decreto nº 99.658/90. Exemplo de donatário é o Programa SUSTENTARE.
- bem inservível/bom para uso: os bens permanentes que estão em condições de uso são doados a entidades previamente cadastradas junto à Instituição, como escolas, Brigada Militar, Polícia Civil, SUSEPE, entre outros.

Resíduos do Serviço de Saúde



Meta - destinar cem por cento dos resíduos de serviços de saúde à empresa especializada, via Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), de acordo com a legislação vigente.

Unidade gestora: Serviço de Perícias em Saúde

Periodicidade: anual

Indicador	Quantidade de resíduos destinados ao aterro sanitário				
Unidade de medida	Kg				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	12	59,3	65	9,5	34,6
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
Metas (%)	100% *	100%	100%	100%	100%
Previsão da Evolução da meta	2022	2023	2024	2025	2026
	29 *	N/A	N/A	N/A	N/A

* Meta e valor efetivos em 2022.

N/A: não aplicável. A geração desse resíduo depende de variáveis não controladas.

Os resíduos de serviços de saúde são os resultantes de atividades exercidas nos serviços de saúde, que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final.

De acordo com a RDC 306/04, os resíduos de saúde produzidos no Serviço de Perícias em Saúde pelos gabinetes de enfermagem, clínico e odontológico são classificados em:

- materiais infectocontagiosos sólidos;
- perfurocortantes;
- resíduos químicos líquidos.

Todos os resíduos do Serviço de Saúde são descartados em conformidade com a legislação vigente.

Resíduos de Obras e Reformas - RCC



Meta - destinar cem por cento dos Resíduos da Construção Civil de obras/reformas licitadas/contratadas em conformidade com a legislação

Unidade gestora: Divisão de Arquitetura e Engenharia

Periodicidade: anual

<i>Indicador</i>	Obras/reformas com gestão dos Resíduos da Construção Civil (RCC)				
<i>Unidade de medida</i>	Percentual de obras/reformas com gestão dos RCC				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	-	-
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	28 *	N/A	N/A	N/A	N/A

* Valor efetivo em 2022. Indicador criado neste PLS, não possuindo série histórica.

N/A: as pequenas obras/reformas ocorrem conforme necessidade/demanda.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os resíduos da construção civil são os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras da construção civil.

Tendo como finalidade a correta separação e destinação de resíduos gerados na construção civil em obras novas, reformas e manutenções do Ministério Público/RS, para cada obra é orçado e exigido pela fiscalização do órgão a execução de baias de madeira nas dimensões mínimas de 1,00 x 1,00 x 1,00m para separação de resíduos da construção civil, com etiquetas de identificação correspondentes aos resíduos gerados fixadas nas respectivas baias, conforme classificação de resíduos estabelecidos pela resolução CONAMA 307/2002.

É considerada também a remoção de todo entulho proveniente das obras e serviços, por meio da locação de caçambas devidamente credenciadas pelos órgãos ambientais para o correto descarte desses materiais.

Lâmpadas Fluorescentes

Meta - destinar 100% das lâmpadas fluorescentes inservíveis.

Unidade gestora: Unidade de Manutenção

Periodicidade: anual



<i>Indicador</i>	Número de lâmpadas fluorescentes destinadas via MTR				
<i>Unidade de medida</i>	Número de lâmpadas				
<i>Série histórica</i>	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	-	-
<i>Série 2022-2026</i>	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	100% *	100%	100%	100%	100%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	10.000 *	N/A	N/A	N/A	N/A

* Valor efetivo em 2022. Indicador criado neste PLS, sem série histórica disponível.

N/A: estimativa do descarte não aplicável. Os contratos de aquisição das lâmpadas e/ou instalação das lâmpadas LEDs preveem o descarte das lâmpadas fluorescentes substituídas em conformidade com a legislação vigente.

Em 2010, a Lei 12.305 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) dispôs sobre as diretrizes relativas à gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive os perigosos, e atribuiu responsabilidades aos geradores e ao poder público.

Nesse sentido, o Ministério Público estabeleceu critérios mais rigorosos no termo de referência das lâmpadas fluorescentes de modo a garantir segurança no processo de recolhimento, descontaminação e reaproveitamento dos componentes, exigindo-se do contratado o certificado da destinação em conformidade com a legislação vigente.

TELEFONIA FIXA



Meta - racionalizar o número de ligações de telefones fixos

Unidade gestora: Unidade de Equipamentos

Periodicidade: anual | aferição mensal

<i>Indicador</i>	Minutos utilizados com telefonia fixa				
<i>Unidade de medida</i>	Minutos				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	2.471.736	2.231.973	1.788.812	982.948	993.360
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	45,64% *	5%	4%	3%	2%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	972.298 *	933.683	896.336	869.446	852.057

* Meta percentual efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022.

As metas percentuais previstas para os anos de 2023, e seguintes, aplicar-se-ão ao consumo do ano imediatamente anterior.

Desde 2014 o Ministério Público realiza o monitoramento da rubrica, o que possibilita a adoção de medidas para sua racionalização.

Os custos com telefonia vêm caindo no meio institucional, impulsionados pela modificação do cenário de comunicação em âmbito global, onde as ligações telefônicas por telefonia fixa vêm dando lugar ao uso de novas plataformas de comunicação digital, como Whatsapp e Teams e telefonia IP.

No âmbito do MPRS, a DTIC vem trabalhando para implantar esses novos modelos de comunicação, substituindo a telefonia analógica por VOIP, estimulando e ampliando o uso de telefonia móvel e das plataformas de comunicação.

CAPACITAÇÕES EM SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Meta - incrementar as capacitações em sustentabilidade e qualidade de vida.

Unidade gestora: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Periodicidade: anual

<i>Indicador</i>	Capacitações em Sustentabilidade e Qualidade de Vida				
<i>Unidade de medida</i>	Número de Capacitações				
<i>Série histórica</i>	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	2	2	3
<i>Série 2022-2026</i>	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	100% *	50%	50%	0%	0%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	4 *	6	9	9	9

* Meta percentual efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022. Indicador criado neste PLS (Série Histórica parcial).

As metas percentuais previstas para os anos de 2023, e seguintes, aplicar-se-ão ao resultado do ano anterior.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF – é órgão auxiliar do MPRS tendo, por objetivo, a promoção e aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, competindo-lhe, diretamente ou em conjunto com órgãos ou entidades congêneres da área pública ou da iniciativa privada, de fins educacionais, culturais e de treinamento e aperfeiçoamento profissional, a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição.

Promover e aprimorar as atividades de capacitação, orientação e sensibilização direcionadas ao corpo funcional, estagiários e terceirizados é um dos objetivos do PLS.

TRANSPORTE

Combustível Gasolina/Etanol



Meta - racionalizar/reduzir o consumo dos combustíveis etanol/gasolina

Unidade gestora: Unidade de Transporte

Periodicidade: anual | aferição mensal

<i>Indicador</i>	Consumo anual do combustível etanol/gasolina				
<i>Unidade de medida</i>	Litros				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	159.013	152.433	146.113	79.635	85.534
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	19,1%*	8%	8%	8%	8%
<i>Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	118.193 *	108.738	100.039	92.036	84.674

* Meta percentual efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022.

As metas percentuais previstas para os anos de 2023 e seguintes aplicar-se-ão ao consumo do ano anterior.

Para estimular o uso de transportes alternativos por membros e servidores, o MP lançou em 2016 o projeto denominado MOVE CARONAS.

As caronas são articuladas entre pessoas que se deslocam para uma mesma área da cidade, reduzindo o número de veículos em circulação, as emissões de CO2 e o consumo de combustível em geral. Os registros das caronas são realizados diariamente em sistema informatizado próprio, que, ao final do mês, disponibiliza o ranking mensal. Os 10 motoristas que mais concedem caronas no período são premiados com o direito a uma vaga no estacionamento interno.

Quando aos deslocamentos institucionais, um veículo com capacidade para 10 pessoas circula entre as sedes de Porto Alegre e o Fórum Cível no horário de trabalho proporcionando os deslocamentos para reuniões de trabalho e outros serviços.

Combustível Diesel



Meta - racionalizar/reduzir o consumo do combustível diesel.

Unidade gestora: Unidade de Transporte

Periodicidade: anual | aferição mensal

<i>Indicador</i>	Consumo anual do combustível diesel				
<i>Unidade de medida</i>	Litros				
Série histórica	2017	2018	2019	2020	2021
	38.041	39.214	45.655	22.503	22.490
Série 2022-2026	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	3% *	8%	8%	8%	8%
<i>Previsão da Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	44.386 *	40.827	37.561	34.556	31.791

* Meta percentual efetiva (base 2019) e resultado efetivo 2022.

As metas percentuais previstas para os anos de 2023, e seguintes, aplicar-se-ão ao consumo do ano anterior.

LIMPEZA

Meta - racionalizar a despesa com serviços de limpeza.

Unidade gestora: Unidade de Serviços Gerais

Periodicidade: anual



<i>Indicador</i>	Despesa com serviço e materiais de limpeza **				
<i>Unidade de medida</i>	Reais				
<i>Série histórica</i>	2017	2018	2019	2020	2021
	19.904.247	21.146.274	23.220.716	22.429.570	28.831.629
<i>Série 2022-2026</i>	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Evolução da meta</i>	25.985.301*	31.745.634	N/A	N/A	N/A

* Valor efetivo em 2022.

N/A: a diversidade dos itens que compõem o contrato vigente dificulta a estimativa das metas para 2024-2026, considerando que 2022 é o primeiro ano pós-pandemia.

**Os dados referentes ao atual contrato com a empresa fornecedora incluem os valores da mão de obra, materiais de higiene, limpeza e equipamentos de serventes de limpeza, copeiros, recepcionistas, telefonistas, auxiliares de serviços gerais, contínuos e supervisores em todo o Estado.

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL



Meta - racionalizar a despesa com contratos de vigilância armada e desarmada, assegurando a integridade física do corpo funcional no desempenho de suas atividades e dos que, eventualmente, transitam nas instalações da instituição.

Unidade gestora: Unidade de Vigilância Patrimonial (UVP)

Periodicidade: anual

<i>Indicador</i>	Despesa com contratos de vigilância armada e desarmada				
<i>Unidade de medida</i>	Reais				
<i>Série histórica</i>	2017	2018	2019	2020	2021
	12.627.438	15.557.347	13.544.818	15.039.340	14.130.503
<i>Série 2022-2026</i>	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Metas (%)</i>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<i>Evolução da meta</i>	2022	2023	2024	2025	2026
	16.389.059*	N/A	N/A	N/A	N/A

* Valor efetivo em 2022.

N/A: as demandas na área de vigilância patrimonial são dependentes de fatores externos à UVP, podendo ocorrer tanto o aumento quanto a redução dos postos de trabalho decorrentes da demanda no período.

5. ANEXO I - QUADRO DE INDICADORES

Indicadores	Unidade Gestora
Papel	Unidade de Patrimônio e Almoxarifado
Copos Descartáveis	Unidade de Patrimônio e Almoxarifado
Impressões	Unidade de Equipamentos
Energia Elétrica	Unidade de Projetos Elétricos
Água	Unidade de Manutenção
Resíduos: Papel	Unidade de Serviços Gerais
Resíduos: Informática	Unidade de Patrimônio e Almoxarifado
Resíduos: Serviços de Saúde	Serviço de Perícias em Saúde
Resíduos: Construção Civil	Divisão de Arquitetura e Engenharia
Resíduos: Lâmpadas Fluorescentes	Unidade de Manutenção
Resíduos Sólidos	VERDE MP
Contratações Sustentáveis	Divisão de Compras
Telefonia	Unidade de Equipamentos
Capacitações em Sustentabilidade e Qualidade de Vida	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Transporte: Combustíveis	Unidade de Transportes
Limpeza	Unidade de Serviços Gerais
Vigilância Patrimonial	Unidade de Vigilância Patrimonial

6. ANEXO II - PLANO DE AÇÕES

O Plano de Ações é elaborado pela Comissão Gestora do PLS MPRS com o apoio das Unidades Administrativas e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

O Plano estabelece ações que possibilitem atingir as metas estipuladas no PLS 2022-2026, contendo a identificação da ação, unidade executora, prazo e status.

O Plano poderá ser alterado anualmente mediante a avaliação e aprovação da Comissão Gestora do PLS, devendo estar alinhado à proposta orçamentária, ao plano de compras e contratações e aos demais instrumentos de gestão do MPRS.

As metas e indicadores podem ser revistos anualmente, após aprovação pela Comissão Gestora ou, em periodicidade a ser definida, em caso de indicadores específicos.

Os resultados serão divulgados no Relatório Anual do PLS MPRS.

PAPEL

Meta - racionalizar o consumo de papel A4 em 5% ao ano com base no ano de 2022.

Unidade gestora: Unidade de Patrimônio e Almoxarifado

Periodicidade: anual | aferição mensal

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Monitorar o consumo mensal de papel A4. Atuar pontualmente caso o consumo exceda a média em 25 por cento.	Unidade de Patrimônio e Almoxarifado	Contínuo	Execução
2	Doar livros e impressos inservíveis ao Banco de Livros (Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais), que monta bibliotecas em comunidades carentes (escolas, asilos, presídios e outras).	Unidade de Patrimônio e Almoxarifado	Pontual	Execução
3	Divulgar dados do consumo trimestral no Painel da Sustentabilidade.	Almoxarifado VERDE MP Assessoria Imagem	Ago/23	Prevista

COPOS DESCARTÁVEIS

Meta - racionalizar o consumo de copos descartáveis para café e água.

Unidade gestora: Unidade de Patrimônio e Almoxarifado

Periodicidade: anual | aferição mensal

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Monitorar o consumo mensal de copos. Atuar pontualmente caso o consumo exceda a média em 25 por cento.	Almoxarifado	Contínuo	Execução
2	Divulgar dados do consumo trimestral no Painel da Sustentabilidade.	Almoxarifado VERDE MP Assessoria de Imagem	Contínuo	Prevista
3	Realizar estudo para substituir os copos descartáveis pelos permanentes inquebráveis em locais com serviço de copa.	Divisão Administrativa	180 dias	Estudo

IMPRESSÕES

Meta - racionalizar a quantidade de páginas impressas nos equipamentos próprios/ locados.

Unidade gestora: Unidade de Equipamentos

Periodicidade: anual | aferição mensal

Nº	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Monitorar o consumo mensal. Atuar pontualmente caso o consumo exceda a média em 25 por cento.	Unidade de Equipamentos	Contínuo	Execução
2	Elaborar projeto de redimensionamento do parque de equipamentos de impressão.	Unidade Equipamentos	Ago/23	Prevista
3	Divulgar os dados do consumo trimestral no Painel da Sustentabilidade.	Equipamentos VERDE MP Assessoria Imagem	Contínuo	Prevista

ENERGIA

Meta - racionalizar a quantidade de páginas impressas nos equipamentos próprios/ locados.

Unidade gestora: Unidade de Equipamentos

Periodicidade: anual | aferição mensal

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Monitorar o consumo mensal. Em caso de excesso, atuar pontualmente.	Projetos Elétricos	Contínuo	Execução
2	Ajustes contratuais com a concessionária de energia visando redução de custo.	Projetos Elétricos	Anual	Execução
3	Substituir as lâmpadas fluorescentes por LEDs.	Projetos Elétricos	Contínuo	Execução
4	Estudo para instalar sensor de presença em áreas específicas com circulação reduzida.	Projetos Elétricos	Contínuo	Conforme programa de obras da Divisão
5	Divulgar consumo trimestral no Painel da Sustentabilidade.	Projetos Elétricos VERDE MP	Contínuo	Prevista
6	Estudo para piloto de energia fotovoltaica.	Projetos Elétricos	Dez/22	Concluída
7	Incluir nos contratos de substituição das fluorescentes descartadas a comprovação do destino adequado do material.	Divisão de Arquitetura e Engenharia	Contínuo	Conforme programa de obras da Divisão
8	Substituir Ar Condicionado de Janela por Splits Inverter.	Divisão de Arquitetura e Engenharia	Contínuo	Conforme programa de obras da Divisão

ÁGUA E ESGOTO

Meta - racionalizar o consumo de água fornecida pelas concessionárias.

Unidade gestora: Unidade de Manutenção

Periodicidade: anual | aferição mensal

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Acompanhar o consumo mensal. Atuar pontualmente caso consumo exceda 25% da média em dois meses consecutivos.	Unidade de Manutenção	Contínuo	Prevista
2	Notificar vazamentos e/ou mau funcionamento de torneiras e válvulas de descarga ao setor competente (Unidade de Manutenção); realizar leitura semanal do hidrômetro na PJ e alimentar a planilha de acompanhamento (Mapa Azul).	Secretário PJ Coordenador (a) Administrativo (a)	Contínuo	Prevista
3	Divulgar consumo semestral no Painel da Sustentabilidade	Manutenção VERDE MP Assessoria Imagem	Contínuo	Prevista

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Meta - Aumentar o percentual de procedimentos licitatórios com itens e/ou critérios sustentáveis.

Unidade gestora: Unidade de Licitações

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Capacitar os servidores (que exercem atividades no metaprocessos das contratações) em sustentabilidade e sua nova acepção.	Setores com atuação no metaprocessos da contratação / CEAF	Contínuo	Prevista
2	Manter atualizado catálogo de bens e serviços com critérios sustentáveis, sempre que possível com aqueles que acarretem menor impacto ambiental, social e econômico.	Setores com atuação no metaprocessos da contratação / CEAF	Contínuo	Prevista
3	Sugerir hipóteses de compras compartilhadas com outros órgãos da Administração Pública.	Setores com atuação no metaprocessos da contratação / CEAF	Contínuo	Prevista

GESTÃO DE RESÍDUOS

Resíduo Papel

Meta - fragmentar e doar a totalidade do papel inservível oriundo da Tabela de Temporalidade de Documentos e outros sigilosos.

Unidade gestora: Unidade de Serviços Gerais | VERDE MP

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Realizar a fragmentação e doação de 100 por cento do papel inservível a cooperativas de catadores constituídas por pessoas socialmente vulneráveis.	Serviços Gerais VERDE MP Assessoria Imagem	Contínuo	Execução
2	Divulgar a quantidade de papel fragmentado e doado no Painel da Sustentabilidade	Serviços Gerais VERDE MP Assessoria Imagem	Contínuo	Prevista

Resíduos de Informática

Meta - destinar adequadamente os equipamentos de informática inservíveis.

Unidade gestora: Unidade de Patrimônio e Almoxarifado

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Destinar adequadamente 100 por cento dos equipamentos de informática inservíveis (sucata) e doar os bons para uso a entidades cadastradas.	Unidade de Patrimônio	Contínuo	Execução

Resíduos do Serviço de Saúde - RSS

Meta - destinar cem por cento dos resíduos de serviços de saúde à empresa especializada, via Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), de acordo com a legislação vigente.

Unidade gestora: Serviço de Perícias em Saúde

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Contratação do serviço de coleta dos RSS em conformidade com a legislação vigente	Serviço de Perícias em Saúde	Contínuo	Execução
2	Divulgar os dados no Painel da Sustentabilidade	Serviço de Perícias em Saúde VERDE MP Assessoria de Imagem	Contínuo	Prevista

Resíduos da Construção Civil - RCC

Meta - destinar cem por cento dos resíduos de obras e reformas de acordo com a legislação vigente.

Unidade gestora: Divisão de Arquitetura e Engenharia

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Incluir nos contratos de obras e reformas a obrigação do contratado de recolher e destinar os RCC em conformidade com a legislação vigente, com apresentação do respectivo comprovante.	Divisão Arquitetura e Engenharia	Contínuo	Execução

Resíduo: Lâmpadas Fluorescentes

Meta - destinar 100% das lâmpadas fluorescentes inservíveis em conformidade com a legislação vigente.

Unidade gestora: Unidade de Manutenção

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Destinar adequadamente 100 por cento das lâmpadas fluorescentes inservíveis.	Unidade Manutenção	Contínuo	Execução
2	Manter nos contratos do serviço de substituição das fluorescentes pelas LED, a obrigação de o contratado fornecer comprovante do descarte das fluorescentes conforme legislação vigente.	Unidade Manutenção	Contínuo	Execução

Resíduos Sólidos

Meta - realizar a gestão dos resíduos sólidos em conformidade com a legislação vigente.

Unidade gestora: VERDE MP

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Promover a gestão sustentável dos resíduos, destinando, quando possível, os recicláveis às cooperativas e associações dessa categoria de resíduos.	Divisão Administrativa Serviços Gerais VERDE MP	180 dias	Previsto
2	Revisar o PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do MPRS.	GAT VERDE MP	180 dias	Previsto

TELEFONIA FIXA

Meta - racionalizar o número de ligações de telefones fixos.

Unidade gestora: Unidade de Equipamentos

Periodicidade: anual | aferição mensal

Nº	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Monitorar o consumo mensal. Divulgar os dados no Painel da Sustentabilidade.	Unidade de Equipamentos	Contínuo	Execução
2	Elaborar projeto de redimensionamento do parque de Telecom do MPRS.	Unidade de Equipamentos	Jun/23	Execução
3	Contratação de novo modelo de elecom no MPRS	Unidade de Equipamentos	Pontual	Prevista
4	Divulgar o consumo trimestral no Painel da Sustentabilidade	Equipamentos VERDE MP	Contínuo	Prevista

CAPACITAÇÕES EM SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Meta - incrementar as capacitações em sustentabilidade e qualidade de vida.

Unidade gestora: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	PODCASTS sobre os temas do PLS	Unidades CEAF VERDE MP	Contínuo	Prevista
2	Sensibilizar e orientar os gestores locais e o corpo funcional sobre consumo consciente (recursos naturais, bens e serviços) e o descarte correto de resíduos.	Unidades CEAF VERDE MP	Contínuo	Prevista
3	Orientar os terceirizados sobre a gestão dos resíduos sólidos.	Serviços Gerais CEAF VERDE MP	Contínuo	Prevista
4	Divulgar ações no Painel da Sustentabilidade.	Unidades VERDE MP Imagem	Contínuo	Prevista

TRANSPORTE

Combustível Gasolina/Etanol

Meta - racionalizar/reduzir o consumo dos combustíveis etanol/gasolina e diesel.

Unidade gestora: Unidade de Transporte

Periodicidade: anual | aferição mensal

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Campanha institucional para estimular o uso da van nos deslocamentos entre os prédios do MP (Bondinho).	Unidade de Transportes	Contínuo	Execução
2	Campanha institucional para estimular as reuniões virtuais visando, sempre que possível, a redução dos deslocamentos.	Unidade de Transportes	Contínuo	Prevista

LIMPEZA

Meta - racionalizar a despesa com serviços de limpeza.

Unidade gestora: Unidade de Serviços Gerais

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Adquirir produtos biodegradáveis conforme definido no Termo de Referência.	Unidade de Almocharifado Unidade Serviços Gerais	Contínuo	Execução
2	Orientar os funcionários terceirizados sobre a gestão dos resíduos sólidos na Instituição.	Serviços Gerais CEAF VERDE MP	Contínuo	Execução
3	Uso racional da água utilizada para limpeza conforme definido no Termo de Referência.	Unidade de Serviços Gerais	Contínuo	Execução
4	Descarte de Materiais de Limpeza conforme Termo de Referência	Unidade de Serviços Gerais	Contínuo	Execução
5	Uso de Equipamentos de Proteção Individual conforme Termo de Referência	Unidade de Serviços Gerais	Contínuo	Execução
6	Uniformes confeccionados, preferencialmente, em algodão ou material reciclável, conforme Termo de Referência.	Unidade de Serviços Gerais	Contínuo	Execução

* Uso racional da água e descarte de materiais: os serviços devem ser executados considerando a economia de água e produtos de limpeza biodegradáveis. As embalagens devem ser descartadas adequadamente nas categorias papel, recicláveis e orgânicos.

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Meta - racionalizar a despesa com contratos de vigilância armada e desarmada, assegurando a integridade física do corpo funcional no desempenho de suas atividades e dos que, eventualmente, transitam nas instalações da Instituição.

Unidade gestora: Unidade de Vigilância Patrimonial (UVP)

Periodicidade: anual

N.	Ação	Unidades Executoras	Prazo	Status
1	Sugerir ao corpo técnico da Instituição e à Administração Superior, quando possível, a readequação de postos de vigilância existentes, buscando racionalizar o custo na rubrica, complementando os serviços com alarme monitorado.	Vigilância Patrimonial	31.12.2023	Execução